



AVISO 01/2012

Calendário de Negociação

03.Dezembro.2012

Índice de Versões

03.12.2012
Versão Inicial

Este documento encontra-se disponível em www.omip.eu

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 35.º do Regulamento da Negociação, o OMIP aprova o presente Aviso, que define os Dias de Negociação.

Calendário de Negociação

1. São considerados Dias de Negociação do Mercado de Derivados do MIBEL todos os dias com exceção dos Sábados e Domingos, bem como os seguintes dias fixos e flutuantes considerados “closing days” no sistema *Trans-European Automated Real-time Gross settlement Express Transfer* (TARGET), tal como expresso no Comunicado de Imprensa de 14 de Dezembro de 2000 do Banco Central Europeu – “*Long-term calendar for TARGET closing days*” (disponível em http://www.ecb.int/press/pr/date/2000/html/pr001214_4.en.html):

- Dia de Ano Novo, 1 de Janeiro;
- Sexta-feira de Páscoa;
- Segunda-feira de Páscoa (primeira Segunda-feira seguinte à Sexta-feira de Páscoa);
- Dia do Trabalhador, 1 de Maio;
- Dia de Natal, 25 de Dezembro;
- 26 de Dezembro.

Entrada em Vigor

2. O presente Aviso entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2013.

O Conselho de Administração